

PRTP nº: 006/2018

INEXIGIBILIDADE nº: 006/2018

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO.

Organização da Sociedade Civil: **Banda de Música – Lira Santa Rita**

CNPJ: 17.418.195/0001-97

APONTAMENTO DE CORREÇÕES DA ANÁLISE DE PRTP Nº 004/2018

Santa Rita do Sapucaí, 10 de abril de 2018.

Ilmo Sr. Presidente da Banda de Música – Lira Santa Rita, Sr. **Welton Donizette**

Pereira,

Após análise do Plano de Trabalho e Documentos do PRTP acima identificado, avaliado pela Comissão de Seleção em 05 de abril de 2018, foi constatada a necessidade de CORREÇÕES elencadas no Relatório de Análise de PRTP em anexo.

Assim, INFORMAMOS V.S^a. que, para aprovação do referido Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção, é imprescindível efetuar as correções elencadas no Relatório de Análise de PRTP e protocolar, o mais breve possível, na Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente


Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

Gestor das Parcerias designado pela Portaria nº 4.090/2017, de 05 de abril de 2017

PRTP nº: 006/2018

INEXIGIBILIDADE nº: 006/2018

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO.

Organização da Sociedade Civil: **Banda de Música – Lira Santa Rita**

CNPJ: 17.418.195/0001-97

RELATÓRIO DE ANÁLISE PRTP nº 006/2018

Item	Item analisado	Providências a serem tomadas pelo OSC
01	Item 7.2. Descrição das Despesas: Nº 1 – Reforma e/ou manutenção predial: quantificar serviços ou material e seu valor unitário. Nº 4 – Viagens e/ou transportes: quantificar o serviço e valor unitário das viagens. Nº 5 – Administrativas em Geral (quantificar o material e valor unitário). Nº 6 – Compra de impressora multifuncional: corrigir o valor unitário na planilha, pois saiu em forma de #####.	Apresentar novo Plano de Trabalho, refazendo a previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela parceria.
02	Item 7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente iniciando em março.	Apresentar novo Plano de Trabalho, alterando o cronograma de desembolso do concedente para início em abril.
03	Não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados do Exercício de 2017.	Apresentar escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, através de Demonstração Contábeis do último exercício.

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

Gestor das Parcerias designado pela Portaria nº 4.090/2017, de 05 de abril de 2017